



CNPJ/MF N° 02.328.280/0001-97
COMPANHIA ABERTA
NIRE 35.300.153.570

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
ELEKTRO REDES S.A., REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:30h, por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presente todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Armando Martínez Martínez, Eduardo Capelastegui Saiz, Edson Antonio Costa Britto Garcia, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins, Vicente Donizeti e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro, que se manifestaram por escrito através de correio eletrônico. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **MESA:** Armando Martínez Martínez - Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informação acerca do seguinte assunto: **(1)** Renúncia e Eleição do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros foram informados do recebimento da carta renúncia do Sr. Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva, ao cargo de Diretor Executivo de Controladoria, Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Face à renúncia apresentada pelo Diretor, os senhores Conselheiros elegeram, por unanimidade, em continuidade ao mandato do Diretor acima mencionado, ou seja até 09 de fevereiro de 2024, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21, do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Renato de Almeida Rocha, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 540.657-9, expedida pelo MMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.419.287-35, com endereço comercial na Praia do Flamengo, 78 - 10º andar, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Diretor Executivo de Controladoria, Financeiro e de Relações com Investidores. O Diretor ora eleito declara para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria e exercerá seu mandato a partir de então. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Campinas, 16 de Agosto de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Marcela Veras
Secretária